





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 206

Autor: Vereador Jonas de Carvalho

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José Domingos Moledo Sartori

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 037/71

Data apresentação: 08 / 07 / 71 Data da Leitura: 08 / 07 / 71

Considerado objeto de Deliberação em: 08 / 07 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 08 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 08 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 09 / 07 / 71 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 75v ( setenta e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 ( tres )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.

Funcionário

*Pena*





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 206

EMENTA:- CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE"  
AO DR. JOSÉ DOMINGOS MOLEDO SARTORI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA decreta e eu promulgo a seguinte  
RESOLUÇÃO:

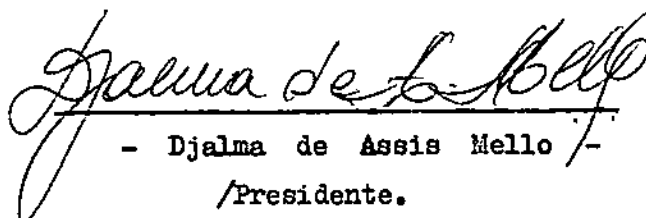
Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE"  
ao DR. JOSÉ DOMINGOS MOLEDO SARTORI.


Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as  
determinações constantes do artigo 1º, seus ítems e artigo 2º da Resolução  
nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

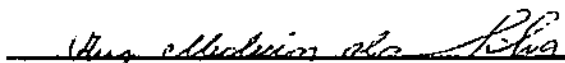
Artigo 3º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1º, des-  
ta Resolução se dará no dia 17 de julho de 1971.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se  
as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de Julho de 1971

  
- Djalma de Assis Mello -  
/Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-206	FL. 03	

  
- Ary Medeiros da Silva -